

D.R. DA JUVENTUDE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 161/2005 de 9 de Fevereiro de 2005

Nos termos dos artigos 6.º e do n.º 4 do artigo 9.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, determino atribuir a Portela & C.ª, Lda., sociedade por quotas, pessoa colectiva n.º 512 006 245, C.A.E. 52 431, com sede na Rua da Misericórdia, n.º 28, concelho de Ponta Delgada, um apoio financeiro no valor de € 15 355,20 (Quinze mil, trezentos e cinquenta e cinco euros e vinte cêntimos), pela criação de 2 (dois) postos de trabalho no âmbito do programa de estímulo à estabilidade no emprego (ESTABILIZAR).

Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, o referido apoio financeiro é pago de forma unitária e global mediante apresentação de garantia bancária válida pelo período de 4 anos.

25 de Janeiro de 2005. - O Director Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.